



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC 69/2020 COM O OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECURSO FINISA CONTRATO 529.082-93, DAS RUAS FREI MENANDRO KAMPS, JÚLIO BUDANT NETO TRECHO 1, JÚLIO BUDANT NETO TRECHO 2, FREDERICO KOHLER TRECHO 1, FREDERICO KOHLER TRECHO 2 E ANTÔNIO LILLER, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA.

No dia 10/05/2021, der um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. **Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **PRADO E PRADO LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.153.183/0001-80 com sede na Rua Joaquim Távora, n.º 442, bairro Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, PR, neste ato representada por seu Representante Legal Sr. **Osli do Prado**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade n.º 4.251.082-3 SSP/PR, e do CPF n.º 588.861.769-53, residente e domiciliado à Rua Joaquim Távora, n.º 442, bairro Parque São Paulo, na cidade de Cascavel, PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem pactuar o presente aditivo de contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Fica **ACRESCIDO** ao presente contrato, o valor de **R\$ 304.971,34 (trezentos e quatro mil novecentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos)**, correspondendo a 5,56% do valor inicial do contrato, conforme memorando nº 9.167/2021, enviado pela Secretária Municipal de Planejamento. Segue descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	UNIT. COM BDI	Total
Rua Frederico Kohler					
1	ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRASDE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	2.972,72	3,05	9.066,80
2	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM MACADAME SECO - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE.	M3	2.972,72	99,54	295.904,55
TOTAL					304.971,34

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E por estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

MUNICIPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE
Gilberto dos Passos
Prefeito

PRADO E PRADO LTDA- EPP
CONTRATADA
Osli do Prado
Representante Legal

Visto:

Departamento Jurídico
Antonio Augusto Martins Weinfurter

Testemunhas: _____
Nome _____ Nome _____
CPF _____ CPF _____